



Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Secretaria de Administração e Previdência  
Gabinete do Secretário

D.O.E.M.  
Edição nº 604  
Data: 18/11/2011

**Instrução Normativa nº 012/SMAP/2011**

Delega competência, para determinados atos administrativos, em consonância com o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Complementar CMF 348/2009.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 1º do Decreto Municipal nº 3.333 de 07 de abril de 2005, e , considerando a necessidade de descentralizar o nível de decisões, agilizar a aplicação das normas e o trâmite de processos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Delegar à Diretoria de Gestão de Pessoas a competência para a concessão de:

- I** - Licença amamentação;
- II** - Redução de carga horária;
- III** - Férias;
- IV** - Arquivamento processual;
- V** - Certidão de tempo de serviço.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Eletrônico do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 17 de novembro de 2011.

**SANDRO RICARDO FERNANDES**

Secretário Municipal de Administração e Previdência